

**DECRETO Nº 20.979, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.678.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.678.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Crédito: 8401-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 740.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 740.000,00

Crédito: 8401-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 33.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 33.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Crédito: 8501-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMHARF/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 580.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 580.000,00

Crédito: 8501-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMHARF/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Crédito: 8301-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMMU/SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
URBANA

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.200.000,00

Recurso: Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA

7701-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.200.000,00

Crédito: 8301-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMMU/SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 93.000,00

Recurso: Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA

7701-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 93.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.